



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

BIANCA FERREIRA DA SILVA

**O INGRESSO DE CRIANÇAS DE SEIS ANOS
NO ENSINO FUNDAMENTAL**

**FLORIANÓPOLIS
2013**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

BIANCA FERREIRA DA SILVA

**O INGRESSO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS
NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso da
Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito parcial para
obtenção do grau de Licenciada em
Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria
Aparecida de Lapa Aguiar

FLORIANÓPOLIS
2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que esteve ao meu lado guiando meus passos e iluminando meu caminho.

Aos meus pais, Valter e Nádia, meus maiores incentivadores, por acreditarem em mim e por tornar tudo isso possível, sem vocês meu caminho seria mais árduo e esta conquista não teria o mesmo valor.

Ao meu companheiro, Maycon por todo carinho e incentivo. Por estar ao meu lado em todos os momentos, mesmo nos mais difíceis, por me apoiar e me mostrar que eu era capaz.

Aos meus irmãos, Daniela e Anderson por simplesmente existirem em minha vida e torná-la mais simples e fazer de mim uma pessoa especial.

Aos meus sobrinhos por me dedicarem amor incondicional. Seus sorrisos são alimento para meu coração.

A minhas colegas de curso, por compartilharem comigo ensinamentos, expectativas, angústias, alegrias e vitórias. Em especial à Cintia por me acompanhar nesta trajetória, dividindo os anseios desse caminhar e por me dedicar sincera amizade. À Andressa que esteve comigo nesta jornada sempre com palavras de carinho e motivação. E a todas que de alguma forma deixarão suas marcas em minha vida.

A minha orientadora Prof. ^a Maria Aparecida Lapa Aguiar por me orientar e guiar meus passos, compartilhando comigo seu conhecimento e experiência. Meu carinho e admiração.

A todos aqueles que de alguma forma estiveram próximos a mim, fazendo esta vida valer a pena.

“Gastei uma hora pensando um verso que a pena não quer escrever. No entanto ele está cá dentro inquieto vivo. Ele está cá dentro e não quer sair. Mas a poesia deste momento inunda minha vida inteira.”

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

A lei nº 11.274 ampliou a duração do Ensino Fundamental para nove anos com o ingresso das crianças a partir dos seis anos. Essa ampliação dos anos de escolaridade e a entrada da criança de seis anos no ensino fundamental se constituíram como objeto dessa pesquisa. Para tanto, estabelecemos como objetivos: compreender as orientações para a entrada das crianças de seis anos no ensino fundamental presentes na legislação e em documentos oficiais na intenção de extrair conhecimentos a respeito da temática, por considerarmos que irão contribuir para a nossa formação profissional; analisar alguns documentos oficiais, legislações e produções teóricas sobre a ampliação do ensino fundamental para nove anos; buscar entender como se configurou o contexto de surgimento dessa ampliação e averiguar conceitos presentes nas orientações para a entrada das crianças de seis anos nesse nível de ensino. Optamos por uma pesquisa de cunho qualitativo que teve como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental. Esse trabalho proporcionou conhecer um pouco mais as mudanças na educação brasileira, os desafios que ainda iremos enfrentar. O estudo contribuiu para reforçar alguns conceitos já trabalhados ao longo do curso de graduação. As reflexões decorrentes desafiam-nos a querer concretizá-las nas ações pedagógicas junto às crianças. Concluímos com vários questionamentos: como ocorre na prática a aplicação dessa lei? Como a criança de seis anos é percebida nesse nível de ensino? De que maneira está sendo recebida? Suas especificidades estão sendo atendidas? Os professores estão sendo orientados e formados para atender a demanda? Permanecemos questionando e com a inquietude e preocupação com a criança e a infância.

Palavras-chave: Ensino fundamental de nove anos, criança, orientações.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. CONTEXTO PARA O SURGIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Erro! Indicador não definido.
2. ORIENTAÇÕES PARA A ENTRADA DA CRIANÇA DE SEIS ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37

INTRODUÇÃO

A ampliação do ensino fundamental para nove anos, por meio da lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, que tornou obrigatória a matrícula da criança a partir dos 6 anos, vem conduzindo a uma reestruturação do ensino fundamental e da educação infantil.

Esse aumento nos anos de escolaridade e a entrada da criança de seis anos no ensino fundamental nos instigam, fazendo-nos buscar explicações para nossas inquietudes, na tentativa de entender o que os documentos apontam, orientam e quais subsídios são oferecidos para a implantação dessa lei.

Nosso objetivo geral nessa pesquisa, portanto, é compreender as orientações para a entrada das crianças de seis anos no ensino fundamental presentes na legislação e em documentos oficiais na intenção de extrair conhecimentos a respeito da temática por considerarmos que irão contribuir para a nossa formação profissional.

Para tanto, temos como objetivos específicos analisar alguns documentos oficiais, legislações e produções teóricas sobre a ampliação do ensino fundamental para nove anos, citamos dentre elas a Dissertação de Mestrado de Rute Silva, intitulada “A implementação do ensino fundamental de nove anos e seus efeitos para a educação infantil: um estudo em municípios catarinenses”; o documento oficial do MEC “Ensino Fundamental de Nove Anos: orientação para a criança de seis anos de idade”; a Resolução Municipal nº 01/2010 de Florianópolis/SC e a lei 11.274/2006 que trata especificamente dessa questão, para buscar entender como se configurou o contexto de surgimento dessa ampliação e averiguar conceitos presentes nas orientações para a entrada das crianças de seis anos nessa etapa da educação básica.

Assim, optamos por uma pesquisa de cunho qualitativo, que terá como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental.

Segundo Severino (2007, p.119) a *pesquisa qualitativa*, ou *abordagem qualitativa* refere-se a conjuntos de metodologias, envolvendo, eventualmente, diversas referências epistemológicas. Para esse mesmo autor (2007, p.122), a *pesquisa documental* tem como fonte documentos no seu sentido mais amplo, ou seja, não é só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, documentos legais etc. Aqui o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise. A *pesquisa bibliográfica* de acordo com Severino é aquela realizada a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Esse trabalho está organizado com uma introdução e dois capítulos. Assim intitulados, o primeiro: Contexto para o surgimento da legislação referente à ampliação do ensino fundamental, o segundo: Orientações para a entrada da criança de seis anos no ensino fundamental, as considerações finais e as referências.

Espera-se que esse estudo contribua para que aspectos legais e pedagógicos presentes nesses documentos possam gerar reflexões no âmbito da formação dos professores que atuarão com essas crianças.

1 CONTEXTO PARA O SURGIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para compreendermos as bases em que a ampliação do ensino fundamental para nove anos se justifica, apoiando-nos na dissertação de mestrado de Rute Silva (2009), apresentaremos um breve histórico do contexto nacional em que essa mudança se consolida.

Segundo Durli (2009) existem indícios que sinalizam a antecipação da escolarização básica no Brasil ainda no início do século XX.

A legislação de ensino evoluiu de forma desordenada no Brasil, sendo difícil estabelecer marcos precisos do processo de escolarização obrigatória. No entanto, documentos e textos disponibilizados no sítio do MEC evidenciam que a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração ocorreu de modo processual, seguindo marcos de ordenamento legal. Entre os ordenamentos político-legais definidos nos textos publicados, encontram-se citados: a Lei n. 4.024/61, a qual estabeleceu quatro anos como escolarização básica obrigatória; o Acordo em Punta Del Este e Santiago, realizado em 1962, no qual o governo brasileiro assumiu o compromisso de ampliar para, no mínimo, seis anos a duração do ensino obrigatório; a promulgação da Lei n. 5.692, em 11 de agosto de 1971, que estendeu a escolarização básica para oito anos e, por fim, a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual sinalizou para um novo aumento da duração do ensino obrigatório no país (DURLI,2009,p.191).

De acordo com Silva (2009, p. 27) essa configuração atual dos nove anos para o ensino fundamental vem sendo discutida desde os anos de 1990, “com a reforma educacional e seus mecanismos indutores, tais como o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino fundamental e valorização do magistério (FUNDEF)”.

De acordo com Silva (2009, p. 17) o aumento nos anos de escolaridade para o ensino fundamental teve origem nos anos de 1990, “com a reforma educacional e seus mecanismos indutores, tais como o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino fundamental e valorização do magistério (FUNDEF)”.

Nesse período, o Brasil deu início a uma reforma educacional com o intuito de alinhar a educação à nova ordem mundial. Assim,

A mundialização da economia, a crise da dívida externa que provocou o ajuste fiscal nos estados nacionais, as críticas às políticas sociais com a emergência do chamado “estado mínimo”, o abandono de compromissos nacionais, são alguns condicionantes sociopolíticos apontados como motivadores da crise social e consequência também da crise educacional (SILVA,2009,p.29).

De acordo com a autora, a partir da Conferência mundial de Jomtien¹ a educação voltou a ser tema central nas reformas políticas e econômicas nas agências mundiais. Silva (2009, p.30) afirma ainda que era urgente no Brasil, “na década de 1990 um conjunto de leis, decretos, portarias, programas, planos e/ou outros documentos oficiais que reorientassem a educação em todos os níveis”.

Em decorrência disso, uma das implicações desse processo se desdobra na descentralização e transferência para os municípios da responsabilidade do atendimento da educação infantil e do ensino fundamental. Para Silva (2009, p. 33),

No Brasil, a base jurídica para a implementação da chamada descentralização educacional foi estabelecida pela Constituição Federal de 1988, ao preconizar o regime de colaboração entre os chamados entes federados. A Constituição Federal de 1988 possibilitou aos municípios criar seus próprios sistemas de ensino, constituindo-se em uma esfera pública, politicamente autônoma. A eles foi atribuída autonomia relativa na formulação de políticas educacionais, especificamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Posteriormente, a nova Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, Lei nº 9.394/2006, assim como a Lei nº 9.424/2006, que regulamenta o FUNDEF, também tratam dessa questão, indicando as situações em que a colaboração entre os entes federados deve ser observada, sobretudo em relação à divisão de encargos e de planejamentos, e ao estabelecimento de normas.

¹ Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada na cidade de Jomtien, Tailândia de 5 a 9 de março de 1990, tendo com meta primordial estabelecer o compromisso mundial de educar todos os cidadãos do planeta.

A autora destaca que a política que amplia o ensino fundamental para nove anos é influenciada pelos processos constitutivos da reforma educacional da década de 1990, ocasionando mudanças importantes para esta etapa da Educação Básica.

Ainda de acordo com Silva (2009, p. 35) um dos aspectos que favoreceu a ampliação da escolarização obrigatória, diz respeito à política de financiamento utilizada no período entre 1996 a 2006, na forma de um fundo para manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. Os recursos dispostos por essa política se constituem em um dos principais indutores da matrícula da criança de seis anos no ensino fundamental, pois alguns municípios investiram mais nesse nível, matriculando suas crianças de sete anos incompletos na primeira série. Segundo Silva (2009, p. 36), isso já estava previsto na LDBEN em seu artigo 87 parágrafo 3º, das Disposições Transitórias, que concretiza a opção de matricular crianças de seis anos no ensino fundamental.

Essa mesma autora nos ajuda a entender como esse processo implanta-se no Brasil e suas influências norteadoras:

A descentralização da educação para os municípios e a forma de financiamento que acompanhou esse processo, induziu fortemente as ações e programas governamentais focalizadas no ensino fundamental, não foram, no entanto, invenção ou fato isolado do governo brasileiro. Encontramos sua gênese nos acordos firmados em Jomtien, por ocasião da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, mais especificamente no que está estabelecido em seu plano de ação. No centro desse plano, encontramos a ênfase na Educação Básica [...]. Além da Conferência de Jomtien, observa-se a importância advinda de diversos fóruns mundiais e regionais, que serviram de referência, no Brasil, para a elaboração do Plano Decenal de Educação Para Todos (1993-2003) e para o Plano Nacional de Educação (2001-2010) (SILVA, 2009, p.37).

Após a Conferência de Jomtien, o governo brasileiro elaborou o Plano Decenal de Educação Para Todos (1993-2003), que tinha o compromisso de garantir as necessidades de educação, com o objetivo de assegurar até 2003, a crianças, jovens e adultos conteúdos mínimos de aprendizagem que

atendessem às necessidades elementares da vida contemporânea (SILVA, 2009, p.38).

O Plano Decenal apresentou 12 metas globais, previstas para serem alcançadas em dez anos (1993-2003), ou em períodos intermediários. Com base em Silva (2009) e no próprio documento do Plano Decenal (1993, p.42), apresentamos tais metas que deverão atender aos seguintes escopos mínimos:

- 1- incrementar, em cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizagem nas matérias do núcleo comum, tomando como referência os novos padrões de conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem nacionalmente determinadas com a participação dos sistemas de ensino;
- 2- elevar a, no mínimo, 94% a cobertura da população em idade escolar;
- 3- assegurar a melhoria do fluxo escolar, reduzindo as repetências, sobretudo na 1ª e 5ª séries, de modo a que 80% das gerações escolares, no final do período, possam concluir a escola fundamental com bom aproveitamento, cumprindo uma trajetória escolar regular;
- 4- criar oportunidades de educação infantil para cerca de 3,2 milhões de crianças do segmento social mais pobre;
- 5- proporcionar atenção integral a crianças e adolescentes, sendo que 1,2 milhão através do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA), em áreas urbanas periféricas;
- 6- ampliar o atendimento de jovens e adultos de modo a oferecer oportunidades de educação básica equivalente ao ensino fundamental para 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de subescolarizados;
- 7- ampliar progressivamente a participação percentual do gasto público em educação no PIB brasileiro, de modo a atingir o índice de 5,5%;
- 8- implantar novos esquemas de gestão nas escolas públicas, concedendo-lhes autonomia financeira, administrativa e pedagógica;
- 9- promover a revisão crítica dos cursos de licenciatura e da escola normal de forma a assegurar às instituições formadoras um novo padrão de qualidade, compatível com os requerimentos atuais da política de educação para todos;

10- dotar todas as escolas de ensino fundamental, urbanas e rurais, estaduais e municipais, de condições básicas de funcionamento;

11- aumentar progressivamente a remuneração do magistério público, através de plano de carreira que assegure seu compromisso com a produtividade do sistema, ganhos reais de salários e a recuperação de sua dignidade profissional e do reconhecimento público de sua função social;

12- descentralizar progressivamente os programas de livro didático e de merenda escolar.

Ainda segundo Silva (2009, p. 45), a ampliação do Ensino Fundamental, já era prevista na LDBEN, em seu artigo 87, parágrafo 3º, inciso I, estabelece que cada município e, supletivamente, o estado e a União deverão: “matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis, no ensino fundamental”.

De acordo com Silva (2009, p. 45), esta brecha na lei associada ao caráter indutor do FUNDEF, o aluno passa a ser um valor monetário – quanto mais matrículas, mais recursos transferidos a esfera municipal, responsável por esse nível de ensino. A inclusão da criança de seis anos no ensino fundamental não está vinculada diretamente à ampliação do ensino fundamental, isto ocorrerá posteriormente com a aprovação do Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/01, de 9 de janeiro de 2001.

Silva (2009, p. 45) apresenta um breve panorama acerca dos “antecedentes históricos” do Plano Nacional de Educação. Segundo a autora, sua primeira ocorrência aparece já no “Manifesto dos pioneiros da educação nova” de 1932. “A proposta dos pioneiros passava pela reconstrução educacional por meio da criação de um plano com sentido unitário e de bases científicas”.

Esse entendimento influenciou, por certo, a Constituição Brasileira de 1934 cujo artigo 150, alínea a), estabelecia como competência da União “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país”. Vê-se que, nessa acepção, o plano coincide praticamente com o significado da própria Lei de

Diretrizes e Bases da educação nacional (SAVIANI,1999, p.125, apud SILVA, 2009, p. 45)

O manifesto, segundo Saviani (1999), irá enunciar as diretrizes fundamentais e culminar com a formulação de um “Plano de reconstrução educacional”. Para esse autor,

Esse “Plano de Educação Nacional” (1949, pp. 210-320) era, na verdade, um minucioso texto com 504 artigos que se autodenominava, no artigo primeiro, de “código da educação nacional”, o qual, entretanto, acabou sendo deixado de lado em razão do advento do “Estado Novo” naquele mesmo ano de 1937(SAVIANI, 1999, p.126).

De acordo com Silva (2009), somente em 1962 surge o primeiro Plano Nacional de Educação. Tratava-se de um conjunto de metas a serem alcançadas no prazo de oito anos.

A ideia de uma Plano Nacional, ainda segundo Silva (2009, p. 46), ressurgiu com a Constituição de 1988, atendendo ao disposto no art. 214 dessa Constituição e ao artigo 87 da nova LDB, que, ao instituir a Década da educação, também estabeleceu que a União deveria encaminhar ao Congresso Nacional, até 12 meses após sua promulgação.

Portanto, evidencia-se que as discussões sobre a ampliação do ensino fundamental já estão no cenário brasileiro há algum tempo² e que segundo Aguiar (2011, p.13) essas alterações na legislação também já haviam sido apontadas no Plano Nacional de Educação – PNE 2001-2010 (Lei nº 10.172/2001) no estabelecimento da segunda meta, “ampliar para nove anos a

² A título de informação cabe destacar alguns artigos que versam sobre aspectos relacionados à temática da ampliação do ensino fundamental no contexto nacional. São eles: Ensino fundamental de nove anos: aspectos legais e didático-pedagógicos (DURLI, SHNEIDER, 2009); O ensino fundamental de nove anos, Desafios à formação de professores (DURLI, SHNEIDER, 2010); Regulação do currículo no Ensino Fundamental de 9 anos (DURLI, SHNEIDER, 2011). Propostas curriculares para o Ensino Fundamental de nove anos: multirregulações e a influência das avaliações em larga escala (DURLI, SHNEIDER, 2012).

duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos”. Aguiar (2011, p.13) ainda ressalta que esta meta permanece no novo Plano Nacional de Educação – PNE 2011-2020 (Projeto de Lei nº 8035/2010), meta 2: “universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos”.

Cabe ainda destacar duas outras metas presentes no PNE 2011-2020 que apontam na direção da ampliação de acessos e anos de escolaridade: **Meta 1:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos. E **Meta 3:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

A autora também sinaliza que em virtude dessa demanda, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9394/1996) na sessão III – Do Ensino fundamental, tem seu artigo 32º modificado pela Lei nº 11.274 de 2006, “o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

Essa lei nº 11.274 sancionada em 6 de fevereiro de 2006, amplia a escolarização obrigatória de oito para nove anos e antecipa a entrada, no ensino fundamental, de crianças de seis anos de idade.

Na mesma direção dessas alterações, as legislações dos Estados e Municípios também foram se adaptando à norma da Federação. Assim, a título de exemplo, o município de Florianópolis, por meio da Resolução nº 01/2010 determina a ampliação do ensino fundamental para nove anos em seu artigo 4º:

Ficam assim determinadas as diretrizes para ingresso de estudantes no sistema de 09(nove) anos da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis:

I - o Ensino Fundamental é de matrícula obrigatória para os estudantes a partir de seis anos completos até o dia 31 de março do ano de ingresso, e

aos estudantes que completarem sete anos de idade até dezembro do mesmo ano;

II - os estudantes que em 2006 já estavam matriculados e cursando o Ensino Fundamental regular de oito anos, continuarão seus estudos na matriz curricular dessa modalidade até a extinção total em 2014, devendo ocorrer a coexistência do ensino de oito anos com o de nove anos, sendo gradual a extinção do primeiro;[...].

De acordo com a mesma Resolução Municipal que norteia a ampliação do ensino fundamental, subsidia e orienta sua aplicação, o currículo no processo de alfabetização deve ser compreendido como “[...] uma organização que se pauta por um ciclo de três anos denominado “Ciclo da infância_letramento” com recomendação da permanência do professor nessa trajetória da criança e sem processo de reprovação até completar o 3º ano (AGUIAR, 2011, p.14)”.

Ainda enfatiza tal resolução em seu Art. 12 que “A matriz curricular do ensino de nove anos obedecerá a seguinte organização:

I - o 1º e 2º ano do ciclo da infância_letramento deverá contemplar componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física com ênfase no brincar como modo de ser e estar no mundo;[...].

Constatam-se, dessa forma, as tendências colocadas para se repensar essa escola e sua organização diante desse panorama de ampliação do ensino fundamental³.

Assim, percebemos que tanto a ampliação do tempo de duração da escolarização básica quanto a antecipação da entrada da criança na escola fazem parte do cenário das políticas educacionais no Brasil antes mesmo da aprovação da Lei 11.274/2006. A nós cabe o questionamento e investigação dos interesses e das mudanças que essa lei propõe.

³ Cabe aqui destacar ainda uma das políticas educacionais recentes do governo federal, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (2013), programa de formação de professores que atuam no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, considerado Ciclo Alfabetizador, que se organiza no bojo dessas discussões decorrentes da ampliação do ensino fundamental e da entrada da criança de seis anos nesse nível de ensino.

Para essa pesquisa, especificamente, dedicamo-nos ao estudo da publicação: “Ensino Fundamental de Nove Anos: orientação para a criança de seis anos de idade”, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC) que será abordado no capítulo seguinte.

2 ORIENTAÇÕES PARA A ENTRADA DA CRIANÇA DE SEIS ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com Aguiar (2011, p.13), as modificações na Legislação Educacional Brasileira impulsionaram publicações acerca da implantação do ensino fundamental de nove anos pautadas na inserção da criança de seis anos nesse nível de ensino. A autora destaca

Dentre os documentos organizados pelo MEC, cito: “Ensino Fundamental de nove anos: orientações gerais” (2004), disposto em três eixos: organização com qualidade social, a ampliação do ensino fundamental para nove anos, organização do trabalho pedagógico e algumas recomendações de leitura complementar. Outro documento que merece destaque é “Ensino Fundamental de Nove Anos: orientação para a criança de seis anos de idade”, publicação da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), datado de 2007, que contempla textos de autores/pesquisadores da área da infância e linguagem, dentre eles, destaco Sonia Kramer, Cecília Goulart e Telma Ferraz Leal.

Para essa pesquisa, especificamente, dedicamo-nos ao estudo da publicação: “Ensino Fundamental de Nove Anos: orientação para a criança de seis anos de idade”, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), esse documento norteador para a implantação do ensino de nove anos enfatiza que

É necessário que o sistema escolar esteja atento às situações envolvidas no ingresso da criança no Ensino Fundamental, seja ela oriunda diretamente da família, seja da pré-escola, a fim de manter os laços sociais e afetivos e as condições de aprendizagem que lhe darão segurança e confiança. Continuidade e ampliação – em vez de ruptura e negação do contexto socioafetivo e de aprendizagem anterior – garantem à criança de seis anos que ingressa no Ensino Fundamental o ambiente acolhedor para enfrentar os desafios da nova etapa (BRASIL, 2007, p.19).

Portanto, percebe-se a necessidade do cuidado em relação ao ingresso e a permanência da criança no ensino fundamental, dando especial atenção ao processo de aprendizagem, considerando-se sua pouca idade e maturidade

para assumir tal compromisso. Assim, torna-se fundamental pensar nessa acolhida e simultaneamente refletir sobre as formas de tornar esse processo de aprendizagem significativo para o desenvolvimento dessa criança.

A legislação maior (LDB) é alterada, as leis dos Municípios e Estados procuram se adaptar a esse cenário, o ensino é ampliado e o ingresso da criança antecipado. Como se pensou exatamente na chegada desta criança ao Ensino Fundamental, visto que, antes dessa configuração, ela estava na ambiência da educação infantil? Quais são as orientações para recebê-la sem que haja uma ruptura entre a educação infantil e o ensino fundamental? O que fazer para que esta mudança não prejudique a criança em sua formação?

Um dos objetivos postos nessa pesquisa é averiguar conceitos presentes nessas orientações para a entrada das crianças de seis anos no ensino fundamental.

O Ministério da Educação buscando um debate com professores e gestores sobre a infância na educação básica, elaborou um documento, no qual aborda o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de seis anos de idade que ingressam no ensino fundamental de nove anos.

Esse documento compõe-se de nove textos: *A infância e sua singularidade; A infância na escola e na vida: uma relação fundamental; O brincar como um modo de ser e estar no mundo; As diversas expressões e o desenvolvimento da criança na escola; As crianças de seis anos e as áreas do conhecimento; Letramento e alfabetização: pensando a prática pedagógica; A organização do trabalho pedagógico: alfabetização e letramento como eixos orientadores; Avaliação e aprendizagem na escola: a prática pedagógica como eixo da reflexão; e Modalidades organizativas do trabalho pedagógico: uma possibilidade.*

Esse documento oficial apresenta em seu primeiro capítulo um texto da autora Sônia Kramer que faz uma reflexão sobre a “infância e sua singularidade”, discutindo a própria infância, a escola e os desafios de hoje para a educação.

A autora defende uma concepção de infância apontando as contribuições do historiador francês Philippe Ariès e a história social da infância. Sabemos que a visão da infância foi construída social e historicamente, “a noção de infância surgiu com a sociedade capitalista, urbano-industrial, na medida em que mudavam a inserção e o papel social da criança na sua comunidade” (KRAMER, 2007, p.14). Assim, a autora ressalta a necessidade de conhecer por meio de pesquisas, sobre as crianças, seus diferentes contextos e a importância de considerar sua diversidade.

A autora aborda ainda em seu texto as contribuições do sociólogo Bernard Charlot para a compreensão do valor social atribuído à infância. Para esse teórico, a dependência da criança em relação ao adulto, é uma atribuição social e não natural. Para Kramer, as crianças são sujeitos sociais e históricos, marcados pelas contradições da sociedade em que se inserem. A infância, segundo a autora, é reconhecida pelo que lhe é específico: a imaginação, a fantasia, a brincadeira como experiência de cultura. Nessa concepção, as crianças são entendidas como cidadãs, sujeitos de direitos, produtores de cultura e por ela produzida.

Na tentativa de compreender o universo infantil e sua dimensão criadora, Kramer destaca as contribuições de Walter Benjamin que em seus textos traz uma visão do que é próprio da infância e que a autora divide em quatro eixos: a) a criança cria cultura, brinca e nisso reside sua singularidade; b) a criança é colecionadora, dá sentido ao mundo, produz história; c) a criança subverte a ordem e estabelece uma relação crítica com a tradição; d) a criança pertence a uma classe social.

De acordo com Kramer, as crianças produzem cultura e são produzidas na cultura que se inserem, no seu tempo histórico e questiona, se nós enquanto pesquisadores e profissionais da educação estamos proporcionando espaços pra que isto se concretize? Destacando a valorização que Benjamin dá à brincadeira, como forma de produção cultural. Ainda nesses eixos a autora destaca a importância do olhar infantil, crítico e que vira as coisas pelo

avesso, que desmonta, constrói, dá voltas e nos ensina sem nos deixar infantilizar.

No subtítulo “Direito das crianças, educação infantil e ensino fundamental: desafios” Kramer nos remete a Paulo Freire que nos ensina que *o trabalho pedagógico precisa favorecer a experiência com o conhecimento científico e com a cultura*. Nesse tópico a autora afirma que a separação entre educação infantil e ensino fundamental é feita por nós adultos, para as crianças não há distinção. “Os adultos e as instituições é que muitas vezes opõem educação infantil e ensino fundamental, deixando de fora o que seria capaz de articulá-los: a experiência com a cultura (KRAMER, 2007,p.19).”

Na sequência, a autora faz uma reflexão acerca do trabalho pedagógico com as crianças, seja na educação infantil ou no ensino fundamental, para a autora os sujeitos envolvidos continuam sendo crianças e não meramente estudantes, “para tanto é preciso considerar o pedagógico na sua dimensão cultural, como conhecimento, arte e vida, e não só como algo instrucional”. Para Kramer (2007) esses dois níveis de ensino são indissociáveis e envolvem conhecimentos, saberes, valores e afeto, cuidado e atenção, seriedade e riso. Em ambos, o objetivo é assegurar a apropriação e a construção do conhecimento por todos. O trabalho pedagógico com as crianças de seis anos que ingressam no ensino fundamental de nove anos deve considerar as especificidades infantis, entre elas, a brincadeira.

Anelise Monteiro do Nascimento no segundo texto das Orientações, intitulado “A infância na escola e na vida: uma relação fundamental” tem como objetivo contribuir para o debate sobre o ensino fundamental de nove anos, tendo como foco a busca de possibilidades adequadas para recebermos as crianças de seis anos de idade nessa etapa de ensino (2007, p.25).

Ao longo do texto a autora vai trazendo perguntas que nos convidam a refletir e perceber a criança de seis anos no ensino fundamental. Quem são essas crianças? Suas características? Como elas são percebidas dentro e fora da escola?

Para mergulharmos nesta reflexão a autora aborda o conceito de pluralidade da infância, desmistificando a um único conceito de infância, nos chamando atenção para a existência de *infâncias* e não infância⁴. Ainda segundo a autora, esse olhar para a infância nos ajuda a ver as crianças pelo que são no presente e não pelo que venham a ser.

Refletir sobre a infância em sua pluralidade, de acordo com Nascimento (2007, p.28), também nos faz pensar nos espaços destinados a criança para que possa viver esse tempo de sua vida com todos os seus direitos e deveres assegurados. Para ela (2007, p.28) o principal papel da escola é garantir o desenvolvimento integral da criança, considerado-a nas dimensões afetiva, cognitiva, social e psicológica.

A autora enfatiza que seu intuito nesse texto é provocar a reflexão sobre quem são essas crianças que estão chegando às nossas salas de aula. Destacando ainda que a infância está presente nos anos iniciais e não apenas na educação infantil.

A autora nos desafia a aprender sobre e com as crianças através de suas diferentes linguagens, sendo assim, a brincadeira é essencial, por isso,

Faz-se necessário definir caminhos pedagógicos nos tempos e espaços da escola e da sala de aula que favoreçam o encontro da cultura infantil, valorizando as trocas entre todos os que ali estão, em que crianças possam recriar as relações da sociedade na qual estão inseridas, possam expressar suas emoções e formas de ver e de significar o mundo, espaços e tempos que favoreçam a construção da autonomia. Esse é um momento propício para tratar dos aspectos que envolvem a escola e do conhecimento que nela será produzido, tanto pelas crianças, a partir do seu olhar curioso sobre a realidade que as cerca, quanto pela mediação do adulto (NASCIMENTO, 2007, p.30).

Assim a autora nos convida a refletir sobre como a infância acontece dentro e fora das escolas, quem são as crianças e que educação estamos

⁴ Cabe ressaltar que nem todas as perspectivas teóricas vão concordar com esta pluralização, há autores que veem a infância no singular.

pretendendo oferecer a elas. E finaliza afirmando que a nós, professores, cabe criar um ambiente escolar onde a infância possa ser vivida em sua plenitude (NASCIMENTO, 2007, p.31).

O terceiro texto do documento das orientações para a inclusão da criança de seis anos no ensino fundamental, escrito por Ângela Meyer Borba tem como título: “O brincar como um modo de ser e estar no mundo”. De acordo com esta autora (2007, p.33) a brincadeira é uma experiência que ultrapassa tempos e lugares, passados, presentes e futuros, assim a criança, pelo fato de se situar em um contexto histórico e social, incorpora essa experiência através das relações que estabelece com os outros.

Para Borba (2007, p.34) a brincadeira está associada à infância e às crianças. Mas, ainda é considerada irrelevante, tendo, por vezes, significado oposto ao trabalho. O brincar é considerado o contrário do trabalho e por isso visto como menos importante.

À medida que as séries/anos vão avançando, os espaços e tempos do brincar vão diminuindo. É importante pensarmos o brincar como forma positiva e não oposta ao trabalho, mas uma atividade em que se articula aos processos de aprender, desenvolver-se e conhecer.

Segundo Borba (2007, p.36), quando a criança brinca de ser “outro”, reflete sobre suas relações com esses outros e toma consciência de si e do mundo. O brincar envolve processos de articulação entre o já dado e o novo, entre a experiência, a memória e a imaginação, entre a realidade e a fantasia.

A autora ressalta que a brincadeira não é algo inato, “aprende-se a brincar, nas relações que os sujeitos estabelecem com os outros e com a cultura”, envolvendo múltiplas aprendizagens, Para Borba (2007, p. 38),

[...] vale a pena refletir sobre as relações entre aquilo que o brincar possibilita – tais como aprender a olhar as coisas de outras maneiras atribuindo-lhes novos significados, a estabelecer novas relações entre os objetos físicos e sociais, a coordenar as ações individuais com as dos parceiros, a argumentar e a negociar, a organizar novas realidades a partir de planos imaginados, a regular as ações individuais e

coletivas a partir de ideias e regras de universos simbólicos – e o processo de constituição de conhecimentos pelas crianças e pelos adolescentes. Os processos de desenvolvimento e de aprendizagem envolvidos no brincar são também constitutivos do processo de apropriação de conhecimentos.

Assim, entendemos que o brincar possibilita o desenvolvimento da criança e a apropriação de conhecimentos, sendo importante não apenas na educação infantil, mas também nos anos iniciais do ensino fundamental.

No quarto texto das orientações, Ângela Meyer Borba e Cecília Goulart discutem “As diversas expressões e o desenvolvimento da criança na escola”, e debatem a necessidade de incluir a dimensão artístico-cultural na formação das crianças. Borba e Goulart (2007,p.48) nos fazem um convite a reflexão acerca da arte, cultura e conhecimento no espaço escolar, dando enfoque a importância da apreciação e da criação artístico-cultural na formação das crianças.

Segundo as autoras, a arte se constitui como experiência estética e humana, com conteúdos próprios. Ressaltam ainda a importância de não reduzi-la a mero recurso ou pretexto. Propiciar às crianças e adolescentes acesso às artes ampliam sua sensibilidade e modo de ler o mundo.

o acesso à arte significa possibilitar às crianças, de qualquer idade, e aos (às) professores (as), o contato e a intimidade com a arte no espaço escolar e, dessa forma, abrir caminhos para a experiência estética, provocando novas formas de sentir, pensar, compreender, dizer e fazer. Significa promover o encontro dos sujeitos com diferentes formas de expressão e de compreensão da vida (BORBA e GOULART, 2007, p.50).

Nesse sentido, as autoras (2007, p.50) trazem as contribuições de Bakhtin para nos ajudar a compreender como se dá esse encontro. Ao entrar em contato com a obra, o sujeito vivencia uma relação estética estimulada por compreender seu significado, entrando em diálogo com ela. Ainda segundo Bakhtin, na experiência estética a apreciação oferece o “excedente da visão”, o que o *outro não vê* e que *eu vejo*, pois estamos do outro lado do objeto estético.

Para as autoras (2007, p.52), a novidade está em perceber o que antes não se via, em fazer associações que resultam em novas leituras, em resignificar a realidade. Ressaltando a importância da criação estética na formação humana, as autoras afirmam que é função da escola garantir esse acesso, promovendo múltiplas formas de comunicação e compreensão do mundo e de si mesmas.

No texto de Patrícia Corsino, “As crianças de seis anos e as áreas de conhecimento”, a autora aborda as diferentes áreas do currículo e a inclusão da criança de seis anos no ensino fundamental de nove anos, trazendo questões e possíveis respostas que favoreçam o trabalho junto às crianças.

Para Corsino (2007, p.57), precisamos ter um olhar sensível à singularidade de cada criança, estar atento aos seus interesses e aos conhecimentos que estão se apropriando. Cabe a nós professores, planejar e propor atividades significativas e desafiadoras que fomentem o desenvolvimento das crianças, ampliando suas experiências e práticas socioculturais.

A autora afirma que a aprendizagem se dá através da interação, na troca dos sentidos constituídos, no diálogo e na valorização das diferentes vozes.

Corsino (2007, p.59) aborda as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental, destacando os eixos que devem estar presentes nas propostas pedagógicas das escolas.

Esses eixos direcionam o trabalho pedagógico com as crianças de seis anos, nos anos iniciais do ensino fundamental, garantindo o estudo articulado das ciências sociais, das ciências naturais, das noções lógico-matemáticas e das linguagens.

A autora sugere que o trabalho com as Ciências Sociais esteja no desenvolvimento da reflexão crítica e propõe atividades que ampliem a compreensão de sua própria história, sua forma de viver e se relacionar.

Para esta autora, o trabalho com as Ciências Naturais tem por objetivo ampliar a curiosidade das crianças e construir conhecimentos sobre fenômenos físicos e químicos, sobre os seres vivos e sobre a relação entre o homem/natureza e homem/tecnologia.

Para entendermos os objetivos do trabalho com as Noções Lógico-Matemáticas nos anos iniciais a autora os define assim

Encorajar as crianças a identificar semelhanças e diferenças entre diferentes elementos, classificando, ordenando e seriando; a fazer correspondências e agrupamentos; a comparar conjuntos; a pensar sobre números e quantidades de objetos quando esses forem significativos para elas, operando com quantidades e registrando as situações-problema [...] (CORSINO, 2007, p.60).

O trabalho com a área das Linguagens para a autora é a educação estética, sensibilizar a criança para apreciar diferentes formas de se fazer arte. Sendo fundamental que as crianças possam vivenciar e experimentar as diversas manifestações das artes.

Para nos ajudar a entender melhor o conceito de linguagem Corsino (2007, p.62) recorre a Vygotsky que nos diz que a linguagem é um dos instrumentos básicos, que o homem inventou, com a função de intercâmbio social. O *pensamento generalizante* de acordo com a autora e segundo Vygotsky é a possibilidade de a linguagem ordenar o real, agrupando eventos e situações sob uma mesma categoria. De acordo com Vygotsky, o elo central do processo de aprendizagem é a formação de conceitos, que para ele divide-se em duas categorias: os conceitos espontâneos – construídos cotidianamente pela ação direta das crianças sobre a realidade experimentada e observada por elas – e os conceitos científicos – construídos em situações formais de ensino-aprendizagem.

Corsino (2007, p.63) questiona: será que ao planejarmos as atividades pedagógicas, em suas diferentes áreas do conhecimento, estamos atentos à inter-relação das duas categorias de conceitos?

A autora coloca algumas possibilidades de articulação destas categorias propondo atividades que favoreçam as ações das crianças sobre o mundo social e natural. O planejamento das atividades, segundo Corsino (2007), precisa contemplar a ação da criança. Nesse movimento, a criança tem a oportunidade de experimentar, analisar, inferir, levantar hipóteses etc. No plano das representações, a criança pode utilizar-se da expressão corporal, da expressão gráfica e plástica, da expressão oral e da expressão/registro escritos. Assim, ao planejar o trabalho pedagógico vai da ação à representação e desta para a tomada de consciência, sendo esta uma possibilidade, um caminho, favorecendo a aprendizagem dos conhecimentos científicos.

A autora traz ainda mais uma possibilidade de trabalho, os projetos pedagógicos que permitem o diálogo entre as áreas do conhecimento, a interdisciplinaridade e a transversalidade.

Finalizando esse texto, a autora esclarece que à educação das séries/anos iniciais cabe valorizar as diferentes manifestações culturais, partindo dos interesses e conhecimentos das crianças, ampliando e expandindo-os em projetos interdisciplinares.

Um texto bastante interessante e rico para esse processo de inserção da criança de seis anos no ensino fundamental, que orienta as ações pedagógicas dos professores junto às crianças foi escrito por Telma Ferraz Leal, Eliana Borges Correia de Albuquerque e Artur Gomes Morais com o título: “Letramento e Alfabetização: Pensando a prática pedagógica”.

Nesse texto, os autores (2007, p.69) afirmam que a linguagem ocupa um papel central nas relações sociais vivenciadas por crianças e adultos. Na escola ampliam suas capacidades de compreensão e produção de textos orais. O mesmo acontece com a escrita, às crianças estão cercadas por placas, rótulos etc. nessas experiências culturais elas vão se constituindo como sujeitos letrados.

Assim, os autores (2007, p.70) nos convidam a refletir sobre a importância do contato dos estudantes com diferentes tipos de textos, em atividades de

leitura e escrita. Mas estas atividades por si só, sem mediação não garantem a alfabetização. Desse modo, os autores trazem a distinção feita por Magda Soares entre alfabetização e letramento.

Alfabetização, de acordo com os autores (2007, p.70) e segundo Magda Soares, corresponde ao processo pelo qual se adquire uma tecnologia - a escrita alfabética e as habilidades de utilizá-la para ler e escrever. Já o *Letramento* relaciona-se ao exercício efetivo e competente daquela tecnologia da escrita, nas situações em que precisamos ler e produzir textos reais.

Leal, Albuquerque e Moraes, referenciam Magda Soares que afirma que “alfabetizar e letrar são ações distintas, mas não inseparáveis, ao contrário: o ideal seria alfabetizar letrando, ou seja: ensinar a ler e escrever no contexto das práticas sociais de leitura e escrita” (SOARES, 1998, p. 47, apud LEAL, ALBUQUERQUE E MORAIS, 2007, p. 70).

Esse debate, segundo os autores, vem sendo traçado há algum tempo e busca garantir que as crianças possam alfabetizar-se e letrar-se, simultaneamente. Esses mesmos autores afirmam que para “*alfabetizar letrando*” é necessário democratizar a vivência de práticas de uso da leitura e da escrita e ajudar o estudante a reconstruir essa invenção social que é a escrita alfabética.

Os autores (2007, p.71) definem situações que precisam ser garantidas aos estudantes quando iniciados no mundo da escrita e contempladas na escola: 1) situações de interação mediadas pela escrita; 2) situações voltadas para a construção e sistematização do conhecimento; 3) situações voltadas para auto-avaliação e expressão e 4) situações em que a escrita é utilizada para automonitoração das suas próprias ações.

Assim, segundo esses teóricos, reconhecendo essa diversidade e a necessidade de se investir na formação dos estudantes para lidar de forma autônoma e crítica com essas situações é importante selecionar textos de diferentes gêneros e promover situações de leituras, produção e reflexão sobre aspectos desses textos.

Leal, Albuquerque e Morais (2007), trazem dois autores, Dolz e Schneuwly, que nos ajudam a refletir sobre esse tema. Tais autores defendem que as crianças devem ter contato com: textos da *ordem do narrar*; textos da *ordem do relatar*; textos da *ordem do descrever ações*; textos da *ordem do expor*; textos da *ordem do argumentar*. Assim, é importante que a escola proponha atividades que abranjam essa diversidade textual, para que os estudantes tenham conhecimentos sobre esses textos e seus usos.

Os autores trazem três exemplos, como possibilidade de trabalho, de experiências de professores dos anos iniciais do ensino fundamental. No primeiro exemplo a professora, envolveu textos da ordem do narrar, do relatar e do argumentar. Durante a semana da literatura todas as turmas da escola deveriam escolher um autor para homenagear. A turma escolheu Ziraldo e selecionaram algumas de suas obras que foram lidas em sala pela professora e depois as crianças construíam versões diferentes da mesma história. O livro produzido pelos estudantes foi organizado em três partes: Na primeira escreveram uma biografia do autor, na segunda as resenhas produzidas por elas e na terceira, textos dos estudantes.

No segundo exemplo, a professora trabalhou o dicionário, explorando e descobrindo todas suas possibilidades. No terceiro exemplo a professora construiu brinquedos com sucatas.

Segundo os autores (2007, p.78), durante muito tempo o ensino do sistema de escrita foi feito de forma mecânica e repetitiva. Hoje temos condições de desafiar nossos alunos e levá-los a compreender que a escrita possui relação com a fala. Para nos ajudar nesta compreensão os autores citam Ferreiro (1985) que “diz que para chegar a compreendermos esta correspondência entre as letras – unidades gráficas mínimas – e os fonemas – unidades sonoras mínimas, é preciso realizar uma operação cognitiva complexa”. Para isso, segundo Leal, Albuquerque e Morais (2007, p.79), as crianças precisam se familiarizar com as letras e perceber que cada uma corresponde a uma unidade sonora. Finalizam dizendo que “alfabetizar letrando” é um desafio permanente, que requer reflexão sobre nossa prática e

concepções e ainda analisarmos nossa metodologia de ensino, com o intuito de assegurar aos nossos alunos que possam ler, compreender e produzir textos.

No texto “A organização do trabalho pedagógico: alfabetização e letramento como eixos orientadores”, de Cecília Goulart, a autora trata da organização do trabalho pedagógico nos anos/séries iniciais do ensino fundamental de nove anos, considerando que a cada ano recomeçamos nossa ação educativa com novas crianças (GOULART, 2007, p. 85).

Para essa autora (GOULART, 2007, p. 86) a cada novo ano, nós professores vivemos experiências novas, pois trabalhamos com pessoas, com crianças e com conhecimentos em constante ampliação, revisão e transformação.

A autora afirma que a criança de seis anos pode ser iniciada no processo de alfabetização, pois possui condições de compreender e sistematizar determinados conhecimentos. Essa criança encontra-se no espaço de interseção da educação infantil e do ensino fundamental, sendo assim, o planejamento deve prever atividades que alternem movimentos, tempos e espaços. É importante que não haja rupturas na passagem de educação infantil para o ensino fundamental, mas sim uma continuidade.

De acordo com Goulart (2007, p.88) o projeto político-pedagógico é um instrumento que organiza as ações de toda comunidade escolar. Deixar que as crianças participem dessa organização, trará o sentimento de pertencimento e de responsabilidade.

A autora afirma que a organização do trabalho pedagógico deve ser pensada de acordo com o que as crianças sabem, e em relação aos conteúdos que consideramos importantes que elas saibam. Assim,

Os planejamentos de ensino, os planos de aula e os projetos de trabalho são, portanto, frutos de reflexões coletivas e individuais cujo objetivo é a aprendizagem das crianças. Por isso, devem ser pensados a longo, médio e curto prazos, abrindo espaço para alterações, substituições e para novas e

inesperadas situações que acontecem nas salas de aula e no entorno delas, que podem trazer significativas contribuições para a reflexão das crianças, gerando novos temas de interesse, novos conhecimentos e novas formas de interpretar a realidade (GOULART,2007, p.89).

Segundo Goulart (2007, p.90) a linguagem oral é uma marca dos grupos sociais, assim seus modos de falar fazem parte de seu repertório cultural e de vida. O trabalho pedagógico precisa ser pensado a partir desses modos de falar/ser para que tenha sentido para os estudantes.

A autora destaca que a tendência da língua oral é afastar-se da linguagem escrita. As crianças, no processo de aprendizagem da escrita, buscam na linguagem oral referência para a linguagem escrita, é fundamental mostrar às crianças que há vários modos de falar e apenas um de escrever, do ponto de vista ortográfico (Goulart, 2007, p.91).

Goulart (2007, p.92) enfatiza que todo professor, de qualquer nível de ensino é professor de linguagem. Principalmente de linguagem verbal, sendo por meio desta que as relações de ensino-aprendizagem acontecem, por meio de diálogos, exposições orais, atividades de leitura etc.

A autora (2007, p.95) finaliza seu artigo afirmando que as ações desenvolvidas na educação infantil têm destaque na oralidade e em outras formas de expressão, por meio da participação ativa das crianças em atividades interativas e lúdicas, podem ser um bom caminho para orientar os processos de ensino-aprendizagem ao longo do ensino fundamental.

No texto “Avaliação e aprendizagem na escola: a prática pedagógica como eixo de reflexão”, Telma Ferraz Leal, Eliana Borges Correia de Albuquerque e Artur Gomes de Morais ajudam a entender a importância da avaliação para compreender o aluno, seus processos de aprendizagem e como buscar recursos para envolvê-los e auxiliá-los nesse processo.

De acordo com os autores (2007, p.97), a seleção do que ensinar não é simples e precisa ser feito de forma reflexiva dando prioridade aos saberes que se aproximam mais do convívio das crianças.

Esses teóricos afirmam que é fundamental que o professor selecione conteúdos que sejam importantes para as crianças naquele momento, considerando sua singularidade. Nesse sentido, entendem a necessidade da informação e do conhecimento, porém, esses conceitos não devem ser ensinados de forma desarticulada das funções sociais. “Queremos que eles pensem sobre a sociedade, interajam para transformá-la e construam identidades pessoais e sociais, vivendo a infância e a adolescência de modo pleno” (LEAL, ALBUQUERQUE E MORAIS, 2007, p.98). Assim, propõem ao professor que ao planejar reflita sobre o estudante, considerando seu desenvolvimento integral, o contexto social em que vive, sua individualidade e suas bagagens.

Para esses autores (2007, p.99), os objetivos na escola precisam ter diferentes dimensões com o intuito de incitar sua participação de forma autônoma e crítica na sociedade. Para isso, a escolha do que ensinar deve contemplar ações nessa direção.

Os autores (2007, p.100) afirmam a necessidade de avaliar com diferentes finalidades, avaliando não somente o estudante, mas também o trabalho do professor e da escola.

Segundo Leal, Albuquerque e Morais (2007, p.101) a ampliação do ensino fundamental para nove anos oportuniza às crianças a apropriação antecipada de alguns conhecimentos especialmente da escrita alfabética e das práticas letradas de ler-compreender e produzir textos.

Para esses autores (207, p.101) é importante planejar e avaliar o que ensinamos às crianças, garantir a coerência entre as metas que planejamos, o que ensinamos e o que avaliamos.

O último texto desse caderno de orientações é de Alfredina Nery – “Modalidades organizativas do trabalho pedagógico: uma possibilidade”, a autora (2007, p.109) busca articular concepções e sugestões de práticas dos demais textos na tentativa de indicar possibilidades para o desenvolvimento dos processos de organização de trabalho pedagógico.

A autora (2007, p. 110) destaca quatro modalidades de organização do trabalho pedagógico referenciadas na obra *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário* de Delia Lerner. São elas: atividade permanente, sequência didática, projeto e atividade de sistematização.

A atividade permanente, segundo essa autora (2007, p.112), objetiva uma aproximação maior com um gênero textual, de modo que os estudantes possam conhecer diferentes maneiras de ler, de brincar, de produzir textos, de fazer arte etc.

De acordo com Nery (2007, p.114) a sequência didática pressupõe um trabalho pedagógico, organizado em uma determinada sequência, durante um período estruturado pelo professor, criando-se, assim, uma modalidade de aprendizagem mais orgânica. De acordo com essa autora, os planos de aula seguem uma organização didática.

O projeto, segundo Nery (2007, p. 119), prevê um produto final cujo planejamento tem objetivos claros, dimensionamento do tempo, divisão de tarefas e a avaliação final em função do que se pretendia.

Atividades de sistematização (2007, p.124) são atividades destinadas ao processo de organização de conhecimentos para que as crianças se apropriem dos conteúdos que estão sendo trabalhados. Em relação à alfabetização, são os conteúdos relativos à base alfabética da língua ou ainda às convenções da escrita ou aos conhecimentos textuais. Em outras áreas curriculares, podem ser conteúdos que ajudem a compreender ou trabalhar outros assuntos. Lembrando ainda que as atividades de sistematização podem ser realizadas de maneira lúdica, como por exemplo, por meio do uso de jogos.

A autora (2007, p.127) esclarece que as modalidades de organização do trabalho pedagógico sugeridas não estão restritas ao trabalho com as crianças de seis anos, podem estar presentes em todo o ensino fundamental a partir dos mesmos princípios.

Ela ressalta ainda que o trabalho com as modalidades organizativas é flexível dependendo da necessidade e objetivos de cada professor/turma,

podendo usar uma modalidade para determinada área do conhecimento, outra para outro ou ainda trabalhar com as quatro modalidades para um mesmo assunto. A autora evidencia que não se trata de mudar de uma modalidade a outra apenas para variar, mas sim de o professor experimentar cada potencialidade dessas práticas.

Em síntese, os textos abordam diversos conceitos que foram por nós organizados em duas categorias: Infância e Trabalho Pedagógico.

Conceitos	
Infância	Trabalho Pedagógico
Concepção de infância	Dimensão artístico-cultural
História Social da Infância	Planejamento
Brincadeira	Currículo
Linguagens	Aprendizagem
Experiência	Avaliação
Cultura	Letramento e alfabetização

Esses conceitos não estão desarticulados, eles são essenciais para se pensar o trabalho com as crianças no ensino fundamental.

Ao analisarmos as orientações para a inclusão da criança de seis anos do Ministério da Educação, percebemos em todos os textos uma preocupação com a infância e com as crianças que estão chegando a essa etapa da educação básica. Pensar e perceber a infância também nos anos iniciais do ensino fundamental é parte essencial para consolidar o aprendizado e desenvolvimento dessas crianças, promovendo atividades que permitam viver sua infância em sua plenitude, pensando nos tempos e espaços da escola, privilegiando a brincadeira, entendendo-a como eixo central na formação desses sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação do ensino fundamental de nove anos de duração e a entrada da criança de seis anos são anteriores a lei 11.274/2006 que sanciona a ampliação desse nível de ensino. Pudemos perceber ao longo desse trabalho que sua ampliação já era prevista e a inclusão da criança de seis anos nos anos/séries iniciais do ensino fundamental já ocorria.

Percebemos também a preocupação dos estudiosos da área da educação em envidar esforços para assegurar aos professores e gestores formação, preparando-os para receber a criança de seis anos. As orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade do Ministério da Educação, aqui pesquisadas, tem como foco o desenvolvimento e aprendizagem da criança sem deixar de lado suas especificidades e necessidades. Mas essas orientações chegam a todos as instituições? Todos os professores têm acesso a esse documento? É feito um estudo minucioso e atento sobre as discussões nele colocadas?

Esse trabalho proporcionou conhecer um pouco mais as mudanças na educação brasileira, e os desafios que ainda iremos enfrentar.

O documento “Ensino fundamental: orientação para a criança de seis anos” contribuiu para reforçar alguns conceitos já trabalhados ao longo do curso de graduação, como por exemplo: infância, brincadeira, letramento e alfabetização. Assim, ao nos depararmos com tais reflexões em documentos oficiais nos anima e nos desafia a querer concretizá-las nas ações pedagógicas junto às crianças.

Esta pesquisa não se encerra aqui, apenas instiga mais vontade de conhecer, pesquisar, questionar e investigar a ampliação do ensino fundamental de nove anos. Como ocorre na prática a aplicação desta lei? Como a criança de seis anos é percebida nesse nível de ensino? De que maneira está sendo recebida? Suas especificidades estão sendo atendidas? Os professores estão sendo orientados e formados para atender a demanda?

Permaneço me questionando e com a inquietude e preocupação com a criança e a infância.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. L de. **A inclusão da criança de seis anos no ensino fundamental: reflexões e indagações.** In: Fórum Lingüístico: Revista Eletrônica de Linguística Teórica e Linguística Aplicada, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 11-22, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/issue/view/1805> Acesso em: Set. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: Set. 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei n. 11.114, de 16 de maio de 2005.** Altera os arts. 6o, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm Acesso em: Set.2013

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.** Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm Acesso em: Set.2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Projeto de Lei N° 8035/2010.** Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes Acesso: Set. 2013

_____. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BORBA, A. M. O brincar como um modo de ser e estar no mundo. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 33-45.

BORBA, A.M e GOULART, C. As diversas expressões e o desenvolvimento da criança na escola. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 47-56

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução nº01/2010* fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis. Disponível em: www.pmf.sc.gov.br. Acesso em Set 2013.

CORSINO, P. As crianças de seis anos e as áreas do conhecimento. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 57-68.

GOULART, C. A organização do trabalho pedagógico: alfabetização e letramento como eixos orientadores In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 85-95.

KRAMER, S. A infância e sua singularidade. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 13-23.

LEAL, T. F.; ALBUQUERQUE, E. B. C.; MORAIS, A. G. Avaliação e aprendizagem na escola: a prática pedagógica como eixo de reflexão. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p.97-108.

LEAL, T. F; ALBUQUERQUE; E. B. C, MORAIS; A. G. Letramento e alfabetização: pensando a prática pedagógica. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 69-83.

NASCIMENTO, A. M. A infância na escola e na vida: uma relação fundamental. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.

Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 25-32.

NERY, A. Modalidades organizativas do trabalho pedagógico: uma possibilidade. In: BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização de J. Beauchamp, S. D. Pagel, A. R. do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 109-134.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. e atualizada – São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, R. **A implementação do ensino fundamental de nove anos e seus efeitos para a educação infantil**: um estudo em municípios catarinenses. 2009. 210 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

DURLI, Z. e SHNEIDER, M. P. **Ensino fundamental de nove anos**: aspectos legais e didático-pedagógicos. In: Roteiro, Joaçaba, v. 34, n. 2, p. 189-214, jul./dez. 2009.

DURLI, Z. e SHNEIDER, M. P. **O ensino fundamental de nove anos**: desafios à formação de professores. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 4, n. 7, p. 329-340, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

DURLI, Z. e SHNEIDER, M. P. **Regulação do currículo no Ensino Fundamental de 9 anos** In: Revista Contrapontos - Eletrônica, Vol. 11 - n. 2 - p. 170-178 / mai-ago 2011.

DURLI, Z. e SHNEIDER, M. P. **Propostas curriculares para o Ensino Fundamental de nove anos**: Multirregulações e a influenciadas avaliações em larga escala. In: Revista Teias v. 13 • n. 27 • 177-190 • jan./abr. 2012 – CURRÍCULOS: Problematização em práticas e políticas.